Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28 Email: advampe_gus@hotmail.com

Site: advampe.com

Contatos telefônicos: (87) 37618362 / 981324253 / 998268961 @

Facebook: Advampe DV

PROJETO TÉCNICO

PESCOISÇÃO dos Deficio Vicusis do Agreste Merco de Pernambico CMPJ: 04.587 054 0001

Magno Rai Rodrigues Presidente da Advampe

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Parmambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contatos telefônicos: (87) 37618362 / 981324253 / 998268961

PROJETO TÉCNICO

1. TÍTULO

O PROTAGONISMO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL E/OU MÜLTIPLAS DEFICIÊNCIAS, A PARTIR DE AÇÕES DE INCENTIVO, SOCIABILIDADE E INCLUSÃO.

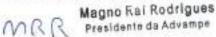
2. APRESENTAÇÃO (Resumo da proposta/ Sinopse do Projeto)

Este projeto tem a finalidade de executar por um período de 12 meses, ações sócio assistenciais, voltadas à pessoa com deficiência visual e/ou múltiplas deficiências, visando a melhoria no atendimento ao público alvo, através de ações de incentivo e inclusão e consequente melhor desenvolvimento individual e/ou coletivo dos beneficiários desta entidade.

3. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE ORGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: CNPJ ADVAMPE - Associação dos Deficientes Visuais do Agreste 04.687.054/0001-28 Meridional de Pernambuco ENDERECO: ENDERECO ELETRÔNICO (E-MAIL) Rua Joaquim Távora, 240 - Heliópolis. advampe gus@hotmail.com CIDADE: CEP: DDD /FONE: (87) 998268961 Garanhuns PE 55,295-410 CONTA CORRENTE: BANCO: AGENCIA: PRACA DE PAGAMENTO: CAIXA ECONOMICA 1038-1 3490 Garanhuns FEDERAL TITULAR DA CONTA: Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco NOME DO RESPONSÁVEL: MAGNO RAÍ RODRIGUES 065.211.674-48 CARTEIRA DE IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR: CARGO: PROFISSÃO: 9.834.593 SDS/PE Presidente BENEFICIADO ENDERECO: CEP: RUA ROBERTO CARDOSO, 101, DOM HELDER CÂMARA, GARANHUNS, 55.290-000 PERNAMBUCO.

SEDE: Rua Joaquim Távora, 240, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55:295-410 (Prédio da V GERES).

NUCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.





Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco CNPJ: 04 687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hdtmail.com Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contatos telefónicos: (87) 37618362 / 981324253 / 998268961 @

4. JUSTIFICATIVA

A ADVAMPE é a única associação para pessoa com deficiência visual, sem fins lucrativos na cidade de Garanhuns, que, dá suporte as pessoas com deficiência visual e/ou múltiplas deficiências, em situação de vulnerabilidade e risco social. Procurando, realizar o resgate da cidadania, visa trazer tais pessoas de volta ao convívio social. Incentivando e promovendo ações que visam o desenvolvimento individual e coletivo dos indivíduos assistidos, com inserir e/ou reinserir tais pessoas na sociedade, de forma mais inclusiva, com maior autonomia e protagonismo.

Através deste projeto, a pretensão é de incentivar as pessoas com deficiência visual c/ou múltiplas deficiências, através de atividades promovidas por nossa entidade. Necessitaremos da contratação de serviços de terceiros de pessoa física, que auxiliarão no desenvolvimento das ações da ADVAMPE, tendo como objetivo a ampliação dos atendimentos e consequente melhora das ações promovidas pela entidade. Visamos como alvo principal, colaborar para uma inclusão plena das pessoas com deficiência visual e/ou múltiplas deficiência, incentivando-as na luta por oportunidades e dessa forma, contribuindo para a construção de sua cidadania. Vez que, a inclusão social é parte principal da ação de desenvolvimento individual e coletivo dos indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Pois, participa do processo de construção da cidadania e possibilita dirimir, mesmo que a compassos lentos, as desigualdades sociais que muitos estão submetidos, seja por deficiência, credo, idade, gênero, entre outros. Destaque-se que, o protagonismo empodera e concretiza a inclusão social. E que é a partir dele que a pessoa com deficiência torna-se autor de sua própria história, com sua própria identidade, com sua própria força, na luta por uma sociedade não capacitista, não excludente, não preconceituosa. Mas que se une a pessoa com deficiência na luta por um mundo melhor.

5. PUBLICO BENEFICIADO

Quantitativo de 15 pessoas com deficiência visual e/ou múltiplas deficiências, que serão atendidas durante o periodo 12 meses (tempo de execução deste projeto).

SEDE: Rua Joaquim Távora, 240, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.295-410 (Frédio da V GERES).
NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.



Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.587.054/9001-28
Email: advampe_gus@h@tmail.com

Contatos telefônicos: (87) 37618362 / 981324253 / 998268961 -

6. CAPACIDADE INSTALADA

6.1 - RECURSOS HUMANOS:

	Vinculo		Vinculo
01 Presidente	Voluntário	01 Assessor de Mobilização	Voluntário
		01 Assessor de Educação, Habilitação e Reabilitação	Voluntário
01 Vice-Presidente	Voluntário	01 Assessor de Profissionalização e Trabalho	Voluntário
01 Secretário	Voluntário	01 Assessor de Administração	Voluntário
01 Segundo Secretário	Voluntário	01 Supervisor de Projetos	Contrato temporário
01 Tesoureiro	Voluntário	01 Motorista	Servidor cedido
01 Segundo Tesoureiro	Voluntário	01 Auxiliar de Serviços Gerais	Contrato temporário
94 Membros do Conselho Fiscal	Voluntário	01 Assistente Administrativo	Contrato temporário (vio projeto)
01 Assessor de Cultura,	Voluntário	01 Pedagoga	Contrato temporário
Esportes e Lazer		01 Psicóloga	Contrato temporário (vid projeto)

Equipamentos, Mobiliários, Veículo e Utensílios Domésticos: descritos no Plano de Trabalho/ Projeto.

7. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DAS AÇÕES/ ESTRUTURA DISPONIVEL

INSTALAÇÕES FÍSICAS:

- *Localizados em uma sala cedida pela V GERES Gerencia Regional de Saúde em seu prédio de funcionamento, Rua Joaquim Távora, 240, Heliópolis, Garanhuns/PE.
- *Possui Núcleo de Apoio para atendimento e execução de atividades. Sito a Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE.

8. OBJETIVO GERAL

Executar por um periodo de 12 meses, ações sócio assistenciais, voltadas à pessoa com deficiência visual e/ou múltiplas deficiências, visando a melhoria no atendimento ao público alvo, através de ações de incentivo e inclusão e consequente melhor desenvolvimento individual e/ou coletivo, bem como do protagonismo dos beneficiários desta entidade.

SEDE: Rua Joaquim Távora, 240, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.295-410 (Prédio da V GERES).

NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.



Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernan CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hqtmail.com Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contatos telefônicos: (87) 37618362 / 981324253 / 998268961 @

9. OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Desenvolver a atividade: Visitas Domiciliares.
- Desenvolver a atividade: Dominó para Cegos.
- Desenvolver a atividade: Encontros Mensais de Diretoria e/ou de Associados;
- Contratar Servicos de Terceiros de Pessoa Física.
- Contratar Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.
- · Adquirir Combustivel;
- Adquirir Alimentação;
- Custear despesas administrativas da entidade.

10. ATIVIDADES OU ETAPAS DE EXECUCAO

 Com este projeto, além da aquisição de materiais de consumo e custeio que ajudarão em todas as ações propostas/ desenvolvidas pela ADVAMPE, a entidade irá realizar a contratação de Serviços de Terceiros de Pessoa Física e/ou Jurídica, que auxiliarão no bom andamento das atividades.

A ADVAMPE investirá no desenvolvimento dos beneficiários da entidade, visto que a entidade tem como meta através deste projeto a realização das ações: Encontros Mensais de Diretoria e/ou de Associados; Visitas Domiciliares, Dominó para Cegos etc.;

OBS: Todas estas ações constam descritas com detalhes no Plano de Trabalho, no item 5.

11. DETALHAMENTO DOS CUSTOS

VALOR DO PROJETO:

O projeto corresponde ao valor total de RS 58.068.00 (CINQUENTA E OITO MIL e SESSENTA E OITO REAIS).

Sendo tal valor, dividido em custos de implementação: 4.839,00 (OUATRO MIL OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS) e em custos de manutenção: R\$ 53.229,00 (CINQUENTA E TRES MIL DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS).

SEDE: Rua Joaquim Távora, 240, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55: 295-410 (Prédio da V GERES). NUCLEO DE APOIO. Rua Professor Sociano Furtado, 260, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.

MRR Presidente da Advampa

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contatos telefônicos: (87) 37618362 / 981324253 / 998268961 @

Abaixo tabela de detalhamento de custos com descrição de gastos mês a mês:

WES.	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EDUCADOR SOCIAL	SERVIÇOS CONTÁBEIS	COMBUSTIVEL	AL MENTAÇÃO	DESPESAS ADMINIST	MENSAL	REPASSE PELA CONCEDENTE	CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE
21	R\$ 1.600,00	R\$ 1.180,00	R\$ 700,00	PC\$ 585,00	P\$ 335,00	PS 359.00	R\$4.839,00	R\$ 4,836,80	RS 2,20
02	R\$ 1.800,00	R\$ 1.180,00	R\$ 700,00	R\$ 665,00	R\$ 335,00	R\$ 359,00	R\$4,838,00	R\$ 4.636,80	R\$ 2,20
03	R\$ 1.500,00	R\$ 1,180,00	R\$ 700,00	R\$ 665,00	R\$ 335,00	R\$ 358.00	R\$4.839,00	R\$ 4.836,80	R\$ 2,20
04	R\$ 1.600,00	R\$ 1.160,00	R\$ 700,00	R\$ 665,00	R\$ 335,00	R\$ 350,00	R\$4.839,00	R\$ 4.836,80	R\$ 2,20
.05	R\$ 1.600,00	R\$ 1,180,00	R\$ 700,00	R\$ 665,00	R\$ 335.00	R\$ 359,00	R\$4.839,00	R\$ 4.836,80	R\$ 2,20
96	Fe\$ 1,800,00	R\$ 1,180,00	P\$ 700,00	PI\$ 665,00	Pc\$ 335,00	R\$ 359.00	R\$4.839,00	R\$ 4.836,80	R\$ 2,20
gz	R\$ 1,800,00	R\$ 1,180,00	R\$ 700,00	R\$ 965,00	R\$ 335,00	R\$ 359,00	R\$4.839,00	R\$ 4.836,80	R\$ 2,20
98	R\$ 1.600,00	RS 1,180,00	R\$ 700,00	R\$ 665.00	R\$ 335,00	R\$ 359.00	R\$4.839,00	R\$ 4.836,80	R\$ 2,20
99	R\$ 1.800,00	R\$ 1.190,00	R\$ 700,00	R\$ 965,00	R\$ 335,00	R\$ 359,00	R\$4.839,00	R\$ 4.836,80	R\$ 2,20
10	R\$ 1.000,00	R\$ 1,180,00	R\$ 799,00	R\$ 665,00	R\$ 335,00	R\$ 359,00	R\$4.839,00	R\$ 4.836,80	R\$ 2,20
11	R\$ 1,600,00	PIS 1.180,00	R\$ 700,00	R\$ 865.00	P\$ 335,00	R\$ 359,00	R\$4.839,00	R\$ 4.830,80	PI\$ 2,20
12	R\$ 1,600,00	RS 1.180,00	R\$ 700,00	R\$ 665.00	R\$ 335,00	R\$ 359.00	R\$4.839,00	R\$ 4.836,80	R\$ 2,20

RS 58.068,00 (CINQUENTA E OITO MIL E SESSENTA E OITO REAIS).

REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO:

Garanhuns, 26 de Janeiro de 2022.

Local e Data

Magno Rai Rodrigues
Presidente da Advampe

MAGNORALROARIGUES

Responsável

cueção dos Deficientes cues do Agreste Meridional de Pernambuco cuPJ: 04.687.054/0001-28

SEDE: Rua Joaquim Távora, 240, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.295-410 (Prédio da V GERES).

NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.

MRB

Magno Rai Rodrigues Presidente da Advampe

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28
Email: advampe_gus@h@tmail.com

Facebook: Advampe DV _ - _

Site: advampe.com

Contatos telefónicos: (87) 37618362 / 981324253 / 998268961 ...

PROJETO/ PLANO TRABALHO

ADVAMPE Les do Agreste Meridiene de Pernambuco 1910 04 587 054 0001 25

Magno Rai Rodrigues
Presidente da Advampe

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

PROJETO/ PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS DA ENTIDA	NDE					
ORGÃO / ENTIDADE: ODVAMPE- Associaç	ão dos Deficien Perna		is do Agreste	Meridion	ıal d	e CNPJ: 04.687,054/0001-28
ATIVIDADE PRINCIPAL: Assistência Social	a Pessoa com l Defici		ia Visual e/ou	Múltipla		
ENDEREÇO: Rua Joaquim Távora,	240 – Heliópoli	s.			1000	vampe_gus@hotmail.com
CIDADE: Garanhuns		UF: PE	55295-41	0		DDD/FONE: (87) 998268961/ 37618362
CONTA CORRENTE: 1038-1	BANCO: Caixa	Econômi	ca Federal	AGÉNCI 3490		PRAÇA DE PAGAMENTO: Garanhuns
TITULAR DA CONTA:	Associaç	ão dos D	eficientes Visu	iais do A	gresi	te Meridional de Pernambuco
NOME DO RESPONSÁVEL: MAGNO RAÍ RODRI	and the second					CPF: 065.211.674-48
9.834.593 SDS/PE	ÓRGÃO EXPEDIDOS	tı	CARGO: Presiden			ISSÃO: IEFICIADO
ENDEREÇO: RUA ROBERTO CARI PERNAMBUCO.	00SO, 101, DO!	M HELDI	ER CÂMARA,	GARAN	HUN	CEP: 55.290-000
2 – IDENTIFICAÇÃO I	OO PROJETO					
2.1 - TÍTULO:						

O PROTAGONISMO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL E/OU MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS, A PARTIR DE AÇÕES DE INCENTIVO, SOCIABILIDADE E INCLUSÃO.



Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@h@tmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com -

Contatos telefónicos: (87) 37618362 / 981324253 / 998268961

2.2 - DESCRIÇÃO/OBJETIVO:

Este projeto tem a finalidade de executar por um periodo de 12 meses, ações sócio assistenciais, voltadas à pessoa com deficiência visual e/ou múltiplas deficiências, visando a melhoria no atendimento ao público alvo, através de ações de incentivo e inclusão e consequente melhor desenvolvimento individual e/ou coletivo, bem como do protagonismo dos beneficiários desta entidade.

2.3 - BENEFICIÁRIOS:

Quantitativo de 15 pessoas com deficiência visual e/ou múltiplas deficiências.

- ETAPAS DE EXECUÇÃO:						
início	TÉRMINO					
A partir da data de liberação do recurso.	12 meses após a liberação do recurso.					

ATIVIDADES	ETAPAS DE EXECUÇÃO											
Allamanas	MÉS OI	MÉS AT	MÉS AS	MÉS 64	MÉS 85	MES 66	MESIT	MES 08	MÉS 09	MÉSTE	MES 11	MÉS 12
DESPESAS/ CUSTOS DE IMPLEMENTAÇÃO	x											
DESPESAS/ CUSTOS DE MANUTENÇÃO		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS COM ESTE PROJETO (CONTAM NO ITEM 5 DESTE PLANO DE TRABALHO).	х	x	X	x	х	X	x	х	х	х	х	х



Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco CNPJ: 04.687.054/0001-28

> Email: advampe_gus@hotmail.com Facebook: Advampe DV

> > Site: advampe.com

Contatos telefônicos: (87) 37618362 / 981324253 / 998268961

2.5 - APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

A Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco – ADVAMPE, entidade sem fins lucrativos, foi fundada em 08 de Junho de 2001. Hoje, depois de 20 anos de lutas, mas também de grandes conquistas, a ADVAMPE proporciona atendimento a mais de 200 pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, desde o público infantil ao idoso. Temos dessa maneira, reconhecido trabalho na área da garantia de direitos da pessoa com deficiência no município de Garanhuns e região.

ADVAMPE visa contribuir para a promoção de atividades voltadas aos usuários e seus familiares, com vistas a mostrar que é possível sim, os beneficiários deste projeto, ter uma vida saudável e ativa, livre de preconceitos e limitações que paralisam socialmente qualquer individuo, tenha ele, deficiência ou não. Por fim, a ADVAMPE desenvolve ações as mais diversas áreas, como: Educação, Saúde, Esporte, Cultura e Lazer, Sociabilidade, Convivência, entre outros.

3. - JUSTIFICATIVA:

A ADVAMPE é a única associação para pessoa com deficiência visual, sem fins lucrativos na cidade de Garanhuns, que, dá suporte as pessoas com deficiência visual e/ou múltiplas deficiências, em situação de vulnerabilidade e risco social. Procurando, realizar o resgate da cidadania, visa trazer tais pessoas de volta ao convivio social. Incentivando e promovendo ações que visam o desenvolvimento individual e coletivo dos indivíduos assistidos, com inserir e/ou reinserir tais pessoas na sociedade, de forma mais inclusiva, com maior autonomia e protagonismo.

Através deste projeto, a pretensão é de incentivar as pessoas com deficiência visual e/ou múltiplas deficiências, através de atividades promovidas por nossa entidade. Necessitaremos da contratação de serviços de terceiros de pessoa física, que auxiliarão no desenvolvimento das ações da ADVAMPE, tendo como objetivo a ampliação dos atendimentos e consequente melhora das ações promovidas pela entidade. Visamos como alvo principal, colaborar para uma inclusão plena das pessoas com deficiência visual e/ou múltiplas deficiência, incentivando-as na luta por oportunidades e dessa forma, contribuindo para a construção de sua cidadania. Vez que, a inclusão social é parte principal da ação de desenvolvimento individual e coletivo dos indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Pois, participa do processo de construção da cidadania e possibilita dirimir, mesmo que a compassos lentos, as desigualdades sociais que muitos estão submetidos, seja por deficiência, credo, idade, gênero, entre outros. Destaque-se que, o protagonismo empodera e concretiza a inclusão social. E que é a partir dele que a pessoa com deficiência torna-se autor de sua própria história, com sua própria identidade, com sua própria força, na luta por uma sociedade não capacitista, não excludente, não preconceituosa. Mas que se une a pessoa com deficiência na luta por um mundo melhor.

SEDE: Rua Joaquim Távora, 240, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.295-410 (Prédio da V GERES).

NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.



Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Parnambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contatos telefônicos: (87) 37618362 / 981324253 / 998268961

4. - METODOLOGIA

Com a aprovação deste projeto, as ações propostas serão desenvolvidas de acordo com o cronograma de execução. Sendo a pretensão da ADVAMPE, através deste projeto, proporcionar melhoria no atendimento ao público alvo, bem como, melhor desenvolvimento individual e coletivo, proporcionando assim incentivo e inclusão dos beneficiários.

Durante os 12 meses de execução deste projeto, haverá a <u>aquisição</u> dos materiais para a implementação e/ou manutenção do mesmo, sendo tudo proposto no cronograma de desembolso e planilha de aplicação de recursos. Esta ação (despesas) ocorrerá de forma dividida (parcelas mensais), para a devida aquisição do material proposto e efetiva execução do projeto. As despesas de custeio propostas neste projeto servirão para investimento e melhorias no trabalho desenvolvido pela entidade, bem como, para o investimento nos trabalhos desenvolvidos por suas assessorias, visando o oferecimento de um bom atendimento, com inclusão e acessibilidade, com ações eficazes e efetivas.

Dentre tais despesas, temos: despesas administrativas, serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica, aquisição de alimentação e combustível, TODAS estas despesas, servirão para investimento nos encontros e atividades realizadas pela ADVAMPE propostos nesse plano de trabalho. Ressaltamos mais uma vez, a importância dos serviços de terceiros de pessoa física, que, auxiliarão no bom andamento das ações propostas para este projeto e no hom desenvolvimento do trabalho da ADVAMPE.

Todos os momentos serão registrados em objetos específicos de identificações: registro escrito e fotográfico.

5. - ACÕES A SEREM DESENVOLVIDAS COM ESTE PROJETO

Com este projeto a ADVAMPE, além de investir na melhoria do atendimento ao público alvo, desenvolverá ações sócios assistenciais, voltadas a pessoa com deficiência visual e/ou múltiplas deficiências.

A ADVAMPE realiza diversas ações, mas, tem encontrado determinadas dificuldades para executar algumas atividades, pois, sabe-se que qualquer ação a ser feita, demanda custos financeiros. Como a associação é sem fins lucrativos, torna-se imprescindível a execução deste projeto/plano de trabalho. Dessa maneira, a aprovação deste

SEDE: Rua Joaquim Távora, 240, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.295-410 (Prédio da V GERES).
NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.



Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Parnombuco CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hqtmail.com Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com Contatos telefónicos: (87) 37618362 / 981324253 / 998268961

projeto, auxiliará no desenvolvimento das nossas atividades/ações com maior eficiência. Vale ressaltar, que enquanto estivermos vivenciando a pandemia da Covid-19, todas as ações obedecerão às normas sanitárias vigentes.

Uma ação da nossa entidade, que será beneficiada com este projeto, serão as VISITAS DOMICILIARES, visitase periodicamente pessoas com deficiência visual e/ou múltiplas deficiências, associadas ou não a nossa entidade.

Para tentar um melhor auxilio, dirimindo situações de isolamento e vulnerabilidade social. Orientamos os usuários nesses momentos, a partir das demandas apresentadas e procuramos dar suporte no que for necessário, inclusive ológico. Destaque-se ainda que em todas as visitas domiciliares, seja de busca ativa ou não, ao menos uma pessoa com deficiência acompanha a equipe de visitação, pois, tem maior propriedade de fala sobre preconceitos vividos, sobre limitações, sobre empoderamento, protagonismo e assuntos relacionados à deficiência. Esta ação será realizada, durante o período da manhã e/ou tarde, o que mostra a necessidade de alimentação e/ou combustível, para o desenvolvimento da atividade, bem como, serviços de terceiros de pessoa física, que irá auxiliar no bom andamento das ações.

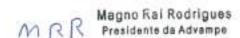
Saliente-se que a ADVAMPE, realiza também <u>DOMINÓ PARA CEGOS</u>, o que potencializa momentos de interação, sociabilidade e convivência entre os participantes, e pode ser entendido como uma forma de estímulo, inclusão e protagonismo da pessoa com deficiência. E <u>ENCONTROS MENSAIS</u>, que podem ser classificados como reunião entre associados e/ou entre diretoria executiva da entidade, o que mostra a necessidade também de alimentação e/ou combustível para tais momentos, bem como, de serviços de terceiros de pessoa física, que auxiliarão desenvolvimento das ações, com apoio/auxilio a pessoa com deficiência visual e/ou múltiplas deficiências. Esta será também uma ação melhorada e beneficiada com este projeto. Para esta ação, a entidade trabalhará a cada encontro um tema específico, que será escolhido pelos associados baseando-se nos seus interesses.

Realizamos muitos atendimentos na entidade, o que torna indispensável à <u>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS</u>

<u>DE TERCEIROS DE PESSOA FÍSICA e CUSTEIO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS</u>, que servirão para um melhor atendimento ao usuário, bem como, para um melhor desenvolvimento do trabalho realizado e pagamento de despesas que são importantes para o efetivo funcionamento da entidade e consequentemente deste plano de trabalho.

Além da <u>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA</u> (alimentação, combustivel, que servirão para melhor desenvolvimento das atividades / translado dos usuários e alimentações a serem servidas nas atividades) e do custeio de <u>SERVIÇOS CONTÁBEIS</u>, que auxiliará a entidade no processo de

SEDE: Rua Joaquim Távora, 240, Hetiópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.295-410 (Prédio da V GERES).
NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.



Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Per CNPJ: 64,687,054/0001-28

Email: advampe gus@hotmail.com Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contatos telefônicos: (87) 37618362 / 981324253 / 998268961

organização financeira e prestação de contas.

A nossa entidade procura realizar o máximo de ações/ atividades, para assim poder estar presente diariamente na vida de seus beneficiários e poder apoiá-los em suas necessidades, realizando ações que os tirem de situações de vulnerabilidade e risco social, incentivando-os na luta por seus direitos, no desenvolvimento do seu protagonismo e inserindo-os em uma sociedade com mais inclusão.

Lessaltamos que todas as ações serão registradas através de fotos e quaisquer outros meios que comprovem a efetiva execução das atividades e cumprimento desse plano de trabalho.

6. - CAPACIDADE INSTALADA

6.1 – INSTALAÇÕES FÍSICAS:

SEDE: Localizados em uma sala cedida pela V GERES - Gerencia Regional de Saúde em seu prédio de funcionamento.

* Núcleo de Apoio para execução de atividades. Sito a Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE.

6.2 - Recursos Humanos:

	Vinculo		Vinculo
01 Presidente	Voluntário	01 Assessor de Mobilização	Voluntário
		01 Assessor de Educação, Habilitação e Reabilitação	Voluntário
01 Vice-Presidente	Voluntário	01 Assessor de Profissionalização e Trabalho	Voluntário
01 Secretário	Voluntário	01 Assessor de Administração	Voluntário
01 Segundo Secretário	Voluntário	01 Supervisor de Projetos	Contrato temporário
01 Tesoureiro	Voluntário	01 Motorista	Servidor cedido
01 Segundo Tesoureiro	Voluntărio	01 Auxiliar de Serviços Gerais	Contrato temporário
04 Membros do Conselho Fiscal	Voluntário	01 Assistente Administrativo	Contrato temporário (via projeto)
01 Assessor de Cultura,	Voluntário	01 Pedagoga	Contrato temporário
Esportes e Lazer		01 Psicóloga	Contrato temporário (via projeto)

SEDE: Rua Joaquim Távora, 240, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.295-410 (Prédio da V GERES). NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.



QUALIFICAÇÕES E/OU ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

São atribuições do Presidente da ADVAMPE:

- I Convocar e instalar as Assembléias Gerais, presidindo-as quando eleito e instalar e coordenar as reuniões da Diretoria Executiva, exercendo o voto de qualidade, quando houver empate na segunda votação, nos termos do Art. 21 deste Estatuto;
- II Estabelecer as políticas e diretrizes da ADVAMPE para a consecução de suas finalidades, sempre em consonância com a Assembléia Geral;
- III Delegar poderes, criar departamentos, assessorias, unidades produtivas e de negócios, ou abrir escritórios em qualquer parte do Estado de Pernambuco, do Brasil e do exterior, que julgar necessário ao desenvolvimento das finalidades da Associação, nomeando seus gestores podendo ou não, ser remunerados pelas atividades desenvolvidas, ouvida a Diretoria Executiva;
- IV Substituir membros da Diretoria Executiva, quando houver vacância, na forma estabelecida pelo Artigo 28 Parágrafo Único deste Estatuto;
- V Orientar e acompanhar o planejamento e programação de todos os órgãos da ADVAMPE com o apoio do Vice-Presidente;
- VI Acompanhar e controlar todas as atividades decorrentes do planejamento e da programação;
- VII Receber donativos, subvenções; abrir, movimentar e encerrar contas bancárias; assinar cheques e endossar títulos em conjunto com o Primeiro Tesoureiro;
- VIII Representar a ADVAMPE, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, inclusive através de procuradores ou prepostos;
- IX Celebrar acordos, contratos, convênios, protocolos de intenções e outros que resultem em beneficio para os fins da ADVAMPE, das pessoas cegas e com baixa visão, dando ciência ao Conselho Fiscal:
- X Adquirir bens imóveis para a ADVAMPE, com a aprovação da Diretoria Executiva, ou aliená-los, mediante parecer do Conselho Fiscal e aprovação prévia qualificada da Assembléia Geral;
- XI Submeter semestralmente à apreciação do Conselho Fiscal os relatórios financeiros da ADVAMPE;
- XII Submeter à apreciação da Assembléia Geral, semestralmente o balanço financeiro e, anualmente, os relatórios de atividades e financeiro da Diretoria Executiva;
- XIII Cumprir as deliberações e seguir as recomendações emanadas da Assembléia Geral.
- O Vice-Presidente auxiliară o Presidente em suas funções e o substituiră em seus impedimentos e vacância.

São atribuições do Primeiro Secretário:

- I Encarregar-se da correspondência da ADVAMPE, dando ciência da mesma ao Presidente e encaminhá-la aos demais diretores e assessores, conforme sua área de atuação;
- II Redigir as atas das Assembléias Gerais, as memórias dos Fóruns Gestão Participativa e das Reuniões da Diretoria Executiva, assinando-as conjuntamente com o Presidente;
- III Substituir temporariamente o Vice-Presidente em suas faltas e impedimentos.
- O Segundo Secretário auxiliará o Primeiro Secretário em suas funções, substituindo-o em seus impedimentos.

Magno Rai Rodrigues Presidente da Advança

QUALIFICAÇÕES E/OU ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

São atribuições do Primeiro Tesoureiro:

- I Manter sob seu controle os bens e valores da Associação;
- II Assinar em conjunto com o Presidente, documentos de movimentação do patrimônio econômico financeiro da ADVAMPE;
- III Apresentar à Diretoria Executiva balanços referentes ao movimento financeiro mensal, semestral e anual, a fim de serem submetidos ao Conselho Fiscal e à Assembléia Geral, na forma estabelecida por este Estatuto;
- IV Efetuar os pagamentos das contas autorizadas pela Diretoria Executiva;
- V Assinar recibos de contribuições, doações e efetuar pagamentos diversos;
- VI Determinar a escrituração dos livros da Tesouraria;
- VII Recolher, em bancos indicados pela Diretoria Executiva, os valores pertencentes à ADVAMPE;
- VIII Apresentar à Diretoria Executiva propostas de captação de recursos e medidas de contenção de gastos.
- IX Substituir o 2º Secretário em seus impedimentos.

Compete ao 2º Tesoureiro auxiliar o 1º Tesoureiro em suas funções e substituí-lo em seus impedimentos.

São atribuições do Conselho Fiscal:

- I Examinar e emitir parecer sobre as contas da tesouraria;
- II Fiscalizar as ações da Diretoria Executiva quanto ao cumprimento do Estatuto, do Regimento Interno e das deliberações e resoluções da Assembléia Geral da ADVAMPE, efetuando as recomendações que considere pertinentes nas reuniões de Diretoria e denunciar as reincidências nas Assembléias Gerais.
- III Participar através de seus membros de todas as reuniões deliberativas promovidas pela ADVAMPE, principalmente as da Diretoria Executiva;
- IV Apoiar a Diretoria Executiva no que for necessário para o bom andamento dos trabalhos da ADVAMPE;
- V Emitir parecer quando da alienação de bens imóveis da ADVAMPE.

Compete ao Assessor (a) de Administração:

- I promover o gerenciamento da ADVAMPE, seus recursos humanos e patrimoniais;
- II zelar pela manutenção do patrimônio e providenciar a reposição de móveis, utensílios e equipamentos, quando for o caso;
- III emitir relatório trimestral e apresentá-lo à Diretoria Executiva, contendo dados atualizados acerca do patrimônio da ADVAMPE;
- IV opinar sobre a alienação de quaisquer bens da ADVAMPE.

Compete ao Assessor (a) de Mobilização:

 I - propor à Diretoria e, quando aprovado, planejar encontros, simpósios, seminários, jornadas, congressos e outros eventos sobre as pessoas cegas e suas lutas;

QUALIFICAÇÕES E/OU ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

II - estimular a organização das pessoas cegas na Região do Agreste Meridional de Pernambuco;

III - incentivar a formação de grupos de estudos, principalmente sobre a temática da cegueira;

IV - representar a ADVAMPE através de seu Assessor, quando designado, nos eventos relacionados direta ou indiretamente com a temática da cegueira e as lutas das pessoas com deficiência em geral;

V - divulgar as finalidades, objetivos e realizações da ADVAMPE.

Compete ao Assessor (a) de Educação, Habilitação e Reabilitação:

- I desenvolver programas educacionais, habilitacionais e reabilitacionais alternativos, a serem executados na ADVAMPE;
- II formular, através da Diretoria Executiva, reivindicações para a melhoria da habilitação e da reabilitação oferecidas às pessoas cegas, pelos órgãos do Poder Público e da iniciativa privada, quando estiverem se utilizando de recursos públicos;
- III elaborar e divulgar, através da Diretoria Executiva, pesquisas, trabalhos, estudos, planos e demais publicações, que abordem aspectos relacionados ás pessoas cegas;
- IV coordenar e supervisionar as ações de educação, habilitação e reabilitação.

Compete ao Assessor (a) de Cultura, Esportes e Lazer:

- I desenvolver e executar programas culturais, esportivos e recreativos;
- II trabalhar pela integração das pessoas cegas nas atividades culturais, esportivas e recreativas, buscando sua inclusão na própria comunidade;
- III reivindicar, através da Diretoria Executiva, a remoção das barreiras que impedem o acesso das pessoas cegas aos ambientes culturais, esportivos e de lazer, públicos e de uso público.
- IV incentivar a prática do desporto entre as pessoas cegas;
- V propor e, quando autorizada pela Diretoria Executiva, planejar e promover eventos culturais, esportivos e recreativos;
- VI trabalhar para o aperfeiçoamento das modalidades esportivas já existentes na ADVAMPE, e introduzir novas, envolvendo também as pessoas que enxergam.

Compete ao Assessor (a) de Profissionalização e Trabalho:

- I desenvolver e executar programas de profissionalização e planos de análise ocupacional;
- II denunciar, através da Diretoria Executiva, todas as formas de discriminação sofrida pelas pessoas cegas nos estabelecimentos de ensino profissionalizante, oficiais ou particulares, no serviço público, no comércio, na indústria, ou em qualquer setor profissional que estas aconteçam;
- III coordenar e supervisionar os serviços de formação profissional e inserção no mercado de trabalho;
- IV promover a fabricação de materiais e equipamentos adaptados ao uso das pessoas cegas.

QUALIFICAÇÕES E/OU ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Supervisor (a) de projetos:

Formação: Ensino superior completo com pós-graduação.

Atribuições: Organizar e planejar projetos, atividades e ações da ADVAMPE. Prestar atendimento ao público, apoiar a diretoria executiva e/ou os associados (caso necessário). Prestar orientações sobre BPC, Passe livre federal e municipal, filiação e etc. Acompanha os projetos ou atividade em execução, organiza a prestação de contas, entre outros.

Motorista:

Formação: Ensino médio completo.

Atribuições: Responsável pelo transporte da entidade (Kombi), manutenção do mesmo, dirigir e realizar translado dos usuários da Advampe.

Auxiliar de Serviços Gerais:

Formação: Ensino fundamental incompleto.

Atribuições: Responsável pelo manutenção/limpeza e pela copa do núcleo da Advampe.

Assistente administrativo:

Formação: Ensino Superior Completo / Cursando pós graduação.

Atribuições: Responsável pelos atendimentos e tarefas administrativas, organização financeira e organização dos documentos para o setor contábil. Também realiza atendimento ao público, orientações, preenchimento de documentos e etc.

Pedagoga:

Formação: Ensino Superior Completo.

Atribuições: Responsável pelos atendimentos pedagógicos, tanto a criança sem deficiência quanto a criança e/ou adulto com deficiência, auxiliando na leitura, na escrita cursiva, aulas de Braille e etc.

Psicóloga:

Formação: Ensino Superior Completo.

Atribuições: Responsável pelos atendimentos psicológicos, tanto a criança sem deficiência e suas mães ou responsáveis (executando o projeto pelo Comdica). Quanto oferece escuta a criança e/ou adulto com deficiência associadas à entidade.



Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@h@tmail.com Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com Contatos telefônicos: (87) 37618362 / 981324253 / 998268961

6.3 - Equipamentos e Mobiliários:

01 Máquina de Braille	01 Microssystem	02 Armários em aço
01 Filmadora	01 Telefone Fixo	06 Estantes em aço
12 Computadores Completos	01 Microfone S/fio	04 Cadeiras giratórias
03 Impressoras	01 Microfone C/fio	13 Mesas/ rack para computador
03 Ventiladores	01 Aparelho de Encadernação	01 (Birô) Mesa com gavetas
02 Bebedouros	01 Caixa de Som	02 Armários/ Arquivo
Aparelho de Fax	01 Cafeteira elétrica	02 Cadeiras de massagem
01 Telefone Celular	01 Violão	01 Maca para massagem
01 Fogão 4 bocas	01 HD Externo	01 Armário de cozinha
01 Liquidificador	01 Caixa Abafador para Impressora Braille	01 Mesa de jantar com 6 cadeiras
01 Aparelho de som	01 Data show	14 Cadeiras fixas acolchoadas
01 Sanduicheira	01 Microondas	25 Mesas plásticas
01 Impressora Braille	01 Plastificadora	80 cadeiras plásticas
01 Pedestal	01 Geladeira	
01 Guilhotina	01 Aferidor de pressão e/ voz	

6.4 - Informações Adicionais:

- 01 Veículo tipo Kombi;
- Diversos utensilios domésticos (itens de cozinha).

7. - METAS

- Realizar a implementação do projeto no primeiro mês após a liberação do recurso;
- Realizar a manutenção do projeto, no período de 11 meses, após o mês de implementação.
- Realizar as ações descritas no cronograma de execução, cronograma de desembolso e no item 5 deste plano de trabalho no período de 12 meses;

8. - RESULTADOS PRETENDIDOS:

Ampliação dos atendimentos desenvolvidos pela ADVAMPE, com vistas a proporcionar, além de uma melhor qualidade de vida, um melhor atendimento aos nossos associados nas diversas ações desenvolvidas pela entidade, incentivando-os e promovendo ações inclusivas, voltadas ao desenvolvimento individual e coletivo, retirando-os da exclusão social e incentivando-os no desenvolvimento e vivência da cidadania e protagonismo.

SEDE: Rua Joaquim Távora, 240, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.295-410 (Prédio da V GERES).
NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.





Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV Site: advampe.com

Contatos telefónicos: (87) 37618362 / 981324253 / 998268961 ...

9. - CUSTOS DO PROJETO

100

9.1 - CUSTOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO

R\$ 4.839,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS).

(Obs.: Refere-se à primeira parcela deste projeto).

9.2 - CUSTOS DA MANUTENÇÃO DO PROJETO

R\$ 53.229,00 (CINQUENTA E TRES MIL DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS).

A SEGUIR, TABELAS EXPLICATIVAS DE DESPESAS



DETALHAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ESPECIFICAÇÃO DA	MÉS	MÈS	MÉS	MÉS	MÈS	MÉS	MÉS	MĚS	MÉS	MÈS	MÊS	MÉS
DESPESA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
DESPESAS COM	RS	R\$	RS	R\$	R\$	R\$	RS	R\$	RS	R\$	RS	R\$
INTERNET	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00
DESPESAS COM	RS	R\$	R\$	R\$	RS	R\$	RS	R\$	RS	R\$	R\$	R\$
SITE DA ENTIDADE	89,00	89,00	89,00	89,00	89,00	89,00	89,00	89,00	89,00	89,00	89,00	89,00
ÁGUA	RS	R\$	R\$	R\$	RS	R\$	RS	R\$	RS	R\$	RS	R\$
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
ENERGIA	R\$	R\$	RS	R\$								
	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00
TOTAL	RS	RS	RS	R5	R\$	RS	RS	R\$	R5	RS	RS	RS
MENSAL	359,00	359,00	359,00	359,00	359,00	359,00	359,00	359,00	359,00	359,00	359,00	359,00

TOTAL DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS R\$ 4.308,00

SEDE: Rua Joaquim Távora, 240, Hetiópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.295-410 (Prédio da V BERES).

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 84.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contatos telefônicos: (87) 37618362 / 981324253 / 998268961 @

DETALHAMENTO DOS SERV. DE TERC. DE PF/SERVIÇOS DE TERC. DE PJ

TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANT.	PERIODO EM MESES	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL
	33.90.36 – SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA FÍSICA	THE PROPERTY OF THE PARTIES.		01	12	R\$ 1,600,00	RS 19.200,00
CUSTEIO		PERMIT PERMIT	Educador Social	01	12	RS 1.180,00	R\$ 14.160,00
DE TER	33.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA	CONTÁVEIS	Contador	01	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
			T	OTAL DE R	ECURSOS E	IUMANOS	RS 41.760,00

DETALHAMENTO MATERIAL DE CONSUMO

TIPO	соріво	DESCRIÇÃO DA DESPESA	PERIODO EM MESES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	33.98.38 MATERIAL DE CONSUMO	COMBUSTÍVEL	12	Litro	1.246,875 L	R\$ 6,40	R\$ 665,00	R\$ 7.980;00
CUSTEIO	33.90.39 SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA	ALIMENTAÇÃO	12	Unidade	201 Unid.	R\$ 20,00	R\$ 335,00	R\$ 4,020,00

10. – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INDICADORES DE DESEMPENHO:

A ADVAMPE reunir-se-á periodicamente, para monitoramento e avaliação do andamento deste projeto.

Por ter uma atuação de mais de 20 anos na área da prestação de assistência social nas áreas de direitos humanos, prevenção, educação, reabilitação, tiflologia, tecnologia assistiva, informática, comunicação, cultura, esportes, lazer, profissionalização, trabalho e geração de renda, e outras compatíveis, visando à emancipação das pessoas cegas e com baixa visão, pretendemos atingir todas as metas propostas neste projeto, portanto, 100% de todas as metas propostas realizadas.

À medida que o projeto for sendo realizado, construir-se-á mensalmente relatórios/planilhas, prestações de contas, fotografias e tudo o que possa comprovar e proporcionar conhecimento dos indicadores de desempenho e realização das metas propostas.

EDUCADOR	STRVICOS IR CONTABEIS			ADMINISTRATIVAS		CONCEDENTE	CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE
R\$ 1.180,00	,00 R\$ 700,00	RS 665,00	R\$ 335,00	R\$ 359,00	RS 4.839,00	RS 4.836,80	R\$ 2,20
R\$ 1.180,00	,00 R\$ 700,00	R\$ 665,00	R\$ 335,00	R\$ 359,00	RS 4.839,00	RS 4.836,80	R\$ 2,20
R\$ 1.180,00	,00 R\$ 700,00	R\$ 665,00	R\$ 335,00	R\$ 359,00	RS 4.839,00	RS 4.836,80	R\$ 2,20
R\$ 1.180,00	,00 R\$ 700,00	R\$ 665,00	R\$ 335,00	R\$ 359,00	RS 4.839,00	RS 4.836,80	R\$ 2,20
R\$ 1.180,00	.00 R\$ 700,00	R\$ 665,00	R\$ 335,00	R\$ 359,00	RS 4.839,00	RS 4,836,80	R\$ 2,20
R\$ 1.180,00	,00 RS 700,00	R\$ 665,00	RS 335,00	R\$ 359,00	RS 4.839,00	RS 4.836,80	R\$ 2,20
R\$ 1.180,00	,00 R\$ 700,00	R\$ 665,00	R\$ 335,00	R\$ 359,00	RS 4.839,00	RS 4.836,80	R\$ 2,20
R\$ 1.180,00	,00 RS 700,00	R\$ 665,00	R\$ 335,00	R\$ 359,00	RS 4.839,00	RS 4.836,80	R\$ 2,20
R\$ 1.180,00	,00 RS 700,00	R\$ 665,00	R\$ 335,00	R\$ 359,00	RS 4.839,00	RS 4.836,80	R\$ 2,20
R\$ 1.180,00	,00 RS 700,00	R\$ 665,00	R\$ 335,00	R\$ 359,00	RS 4.839,00	RS 4.836,80	R\$ 2,20
R\$ 1.180,00	.00 R\$ 700,00	R\$ 665,00	R\$ 335,00	R\$ 359,00	RS 4.839,00	RS 4.836,80	R\$ 2,20
R\$ 1.180,00	,00 R\$ 700,00	R\$ 665,00	R\$ 335,00	R\$ 359,00	RS 4.839,00	RS 4.836,80	R\$ 2,20

Magno Kai Rodriguas Presidente da Agyamba

Associação dos Deficientes Visuais do Agresta Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contatos telefónicos: (87) 37618362 / 981324253 / 998268961

Planilha Orçamentária Geral

11. - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÉS	TOTAL MENSAL	CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE	REPASSE PELA CONCEDENTE
MÊS 01	R\$ 4.839,00	R\$ 2,20	R\$ 4.836,80
MÊS 02	R\$ 4.839,00	R\$ 2,20	R\$ 4.836,80
MÈS 03	R\$ 4.839,00	R\$ 2,20	R\$ 4.836,80
MÊS 04	R\$ 4.839,00	R\$ 2,20	RS 4.836,80
MÊS 05	R\$ 4.839,00	R\$ 2,20	RS 4.836,80
MÉS 06	R\$ 4.839,00	R\$ 2,20	R\$ 4.836,80
MÊS 07	R\$ 4.839,00	R\$ 2,20	R\$ 4.836,80
MÉS 08	R\$ 4.839,00	R\$ 2,20	R\$ 4.836,80
MÊS 09	R\$ 4.839,00	R\$ 2,20	R\$ 4.836,80
MÊS 10	R\$ 4.839,00	R\$ 2,20	RS 4.836,80
MÊS 11	R\$ 4.839,00	R\$ 2,20	RS 4.836,80
MÈS 12	R\$ 4.839,00	R\$ 2,20	RS 4.836,80

TOTAL GERAL DO PROJETO R\$ 58.068,00

12. - QUADRO GERAL DE DESPESAS:

QUADRO GERAL					
CUSTOS DE IMPLEMENTAÇÃO	R\$ 4.839,00				
CUSTOS DE MANUTENÇÃO	R\$ 53.229,00				

SEDE: Rua Joaquim Távora, 240, Hetiópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.295-410 (Prédio da V GERES).

NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28 Email: advampe_gus@hotmail.com

> Facebook: Advampe DV Site: advampe.com

Contatos telefónicos: (87) 37618362 / 981324253 / 998268961

12.1 - TOTAL GERAL DO PROJETO:

R\$ 58.068,00 (CINQUENTA E OITO MIL E SESSENTA E OITO REAIS).

SENDO:

R\$ 58.041,60 - CONCEDENTE

RS 26,40 - CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

ADVAMPE-	Associação dos Deficientes Visuai Meridional de Pernambuco	s do Agreste	04.687.054/0001-28
CONTA CORRENTE:	BANCO:	AGÉNCIA:	PRAÇA DE PAGAMENTO:
1038-1	Caixa Econômica Federal	3490	Garanhuns

Obs.: Segue em anexo 03 (três) orçamentos, referentes aos mesmos objetos de aquisição, originais, legíveis, com a devida indicação do nome do responsável.

Ante o exposto, Venho requerer a V. Exa., a homologação do presente projeto.

Nestes termos, Pede deferimento.

REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO:

Magno Rai Rodrigues
Presidente da Advempe

Responsável

SEDE: Rua Joaquim Távora, 240, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.295-410 (Prédio da V GERES).
NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Permanbuco
CNPJ: 04.887.054/0001-28

: A

Email: advampe_gus@hdtmail.dom Facebook: Advampe DV Site: advampe.com

Contatos telefônicos: (87) 37618362 / 981324253 / 998268961*

PLANILHA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Accessor dos Deficementos do Agresia Merrolmi de Pernambuco

MRR

Magno Kal Rodrigues Presidente da Advampe SEDE: Rua Joaquim Távora, 240, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.295-410 (Prédio da V GERES)

NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.

PLANILHA GERAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

REPASSE PELA CONCEDENTE	RS-4.836.80	R\$ 4.836.89	RS 4,836,89	RS 4,836,80	RS-4-836,80	RS + 836,N)	RS 4 8 36.80	RS 4.836,80	RS 4,836,80	RS 4.8(36,80)	RS 4.836,80	RS 4.836,80
CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE	RS 2,20	RS 2,20	R\$ 2.20	RS 2,20	RS 2,20	RS 2,20	R\$ 2,20	RS 2,20	RS 2,20	RS 2,20	RS 2,20	RS 2,20
TOTAL MESSAL	RS 4.839,00	RS 4.839,00	RS 4.839,00	RS 4.839,00	RS 4.839,00	RS 4.839,00	RS 4,839,00	RS 4.839,00	RS 4.839,00	RS 4.839,00	RS 4.839,00	RS 4.839,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	RS 359,00	R\$ 359,00	R\$ 359,00	RS 359,00	R\$ 359,00	R\$ 359,00	R\$ 359,00	R\$ 359,00	R\$ 359,00	R\$ 359,00	RS 359,00	RS 359,00
ALIMENTAÇÃO	R\$ 335,00	RS 335,00	RS 335,00	R\$ 335,00	RS 335,00	RS 335,00	RS 335,00	RS 335,00	RS 335,00	RS 335,00	RS 335,00	RS 335,00
COMBUSTIVEL	RS 665,00	RS 665,00	R\$ 665,00	R\$ 665,00	RS 665,00	RS 665,00	RS 665,00	R\$ 665,00	R\$ 665,00	RS 665,00	RS 665,00	RS 665,00
SERVICOS	RS 700,00	RS 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	RS 700,00	RS 700,00	RS 700,00	RS 700,00	RS 700,00	RS 700,00	RS 700,00	R\$ 700,00
EDITCADOR	RS 1.180,00	RS 1.180,00	RS 1.180,00	RS 1.180,00	R\$ 1.180,00	RS 1.180,00	R\$ 1.180,00	R\$ 1.180,00	R\$ 1.180,00	R\$ 1.180,00	RS 1.180,00	R\$ 1.180,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RS 1 600,00	RS 1.600,00	RS 1.600,00	RS 1.600,00	RS 1.600,00	RS L600,00	R\$ 1,600,00	RS 1.600,000	RS 1.600,00	R\$ 1.600,00	RS I.600,00	R\$ 1.600,00
S.	10	20	50	31	500	81	20	80	81	07	Π	21

VALOR GLOBAL RS 58.068,00

Magno Rai Rodrigues Pregidente da Advampe.

PLANILHA DETALHADA DE APLICAÇÃO DE RECURSO

DETALHAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ESPECIFICAÇÃO DA	MÉS	MÉS	MÉS	MÉS	MÉS	MÉS	MÉS	MÉS	MÉS	MÉS	MÉS	MÉS
DESPESA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
DESPESAS COM	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	RS	RS	RS	R\$
INTERNET	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00
DESPESAS COM SITE DA ENTIDADE	R\$ 89,00	RS 89,00	R\$ 89,00	R\$ 89,00	RS 89,00	R\$ 89,00	R\$ 89,00	R\$ 89,00	R\$ 89,00	R\$ 89,00	RS 89,00	R\$ 89,00
ÁGUA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	RS	RS	R\$
	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
ENERGIA	R\$	RS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00
TOTAL	RS	RS	R\$	RS	RS	RS	RS	RS	R5	R\$	RS	RS
MENSAL	359,00	359,00	359,00	359,00	359,00	359,00	359,00	359,00	359,00	359,00	359,00	359,00

DETALHAMENTO DOS SERV. DE TERC. DE PF / SERVIÇOS DE TERC. DE PJ

TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANT.	PERIODO EM MESES	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL
	33.90.36 – SERVIÇOS DE TERCEIROS DE	SERVIÇOS DE TERCEIROS DE	Assistente Administrativo	01	12	RS 1.600,00	R\$ 19.200,00
CUSTEIO	PESSOA FÍSICA	PESSOA FÍSICA	Educador Social	01	12	R\$ 1.180,00	R\$ 14.160,00
	33.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA	CONTÁVEIS	Contador	01	12	RS 700,00	R\$ 8.400,00
			TO	TAL DE RI	ECURSOS H	UMANOS	R\$ 41.760,00

DETALHAMENTO MATERIAL DE CONSUMO

TIPO	со́вією	DESCRIÇÃO DA DESPESA	PERIODO EM MESES	DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CUSTEIO	33,90.30 MATERIAL DE CONSUMO	COMBUSTIVEL	12	Litro	1.246,875 L	R\$ 6,40	R\$ 7.980,00
	33.90.39 SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA	ALIMENTAÇÃO	12	Unidade	201 Unid	R\$ 20,00	R\$ 4.020,00





INSC. 0136238-00 - CNPJ. 12.823.720/0001-36

AV. CARUARU, 46 FONE: (87) 3762-5364

POSTO MODELO CEP: 55295-380 - GARANHUNS - PE

Cotação

A ADVAMPE

DESCRIÇÃO:

1.274,96 LITROS DE COMBUSTIVEL

VALOR UNITÁRIO R\$ 6.259

VALOR TOTAL R\$ 7.980,00

Codec beide auuriga

Andrade Godoy Combustíveis Ltda.

17/01/2022

Observação: valor unitário sujeito a variação de preço, independentemente de qualquer aviso.



COTAÇÃO DE PREÇO

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (PARA PAGAMENTO À VISTA)	VALOR TOTAL
GASOLINA COMUM	LITROS	1.209,27 (LITROS)	R\$ 6,599	R\$7.980,00

Ans Virginia C Burns Com de Combas Eren Av 1016 Brasilento 165 EH 5 2 1 1 2 3 Heliappoles

POSTO NOGUEIRÃO

27 de janeiro de 2022

Razão Social: AUTO POSTO JB - LTDA

Endereço: AV. Euclides Dourado, 363 - Heliopolis.

CNPJ: 11.970.020/0001-01 Telefone: (087)3025-3825

ORCAMENTO

Ao ADVAMPE

Item	Descrição	Quantidade	Valor Litro	Total
1	Gasolina	1256,89	R\$ 6,349	R\$ 7.980,00

Garanhuns-PE, 18 de Janeiro de 2022.



Carimbo da Empresa



ORÇAMENTO DE SERVIÇO DE BUFFET

Á ADVAMPE

Fornecimento de alimentação / lanches MENSAIS

Investigatios.

Prego mensal R\$335.00

Valor Total dos serviços R\$ 4.020,00

Womero Quino de Que 103

Joselita Quirino dos Santos - Buffet Garanhuns, 19 de janeiro de 2022

> 04 134.933/0001-22 JOSELITA QUIRINO DOS SANTOS-BUFFET - ME Insc., Estadual; 0357954-92 Av Perimetral, 02 - Rod BR 424 Aluisio Pinto - CEP 55 292-040 GARANHUNS - PE

MERCADINHO CASTELO FORTE

CNPJ 30.396.868/0001-13
RUA PROFESSOR SORIANO FURTADO, 281, SEVERIANO MORAES FILHO,
GARANHUNS/ PE, CEP: 55.299-497
TELEFONE: 37629758

ORÇAMENTO

Descrição: Alimentação

(itens de alimentação/refeição/lanche)

Valor mensal R\$ 335,00

Valor Total (anual) R\$ 4.020,00

maria buciere de molo Tritura.

MARIA LUCIENE DE MELO TEIXEIRA

CNPJ 30.396.868/0001-13

SUPERMERCADO INDIANO

GILBERTO FALCAO PANTOJA ME

CNPJ: 07.956.476/0001-40

TRAV. DA SAUDADE, 39, SEVERIANO MORAES FILHO,
GARANHUNS, PE - CEP: 55.299-411

FONE (87) 3762-4800

ORÇAMENTO

Itens de alimentação

Valor mensal R\$ 335,00

Valor Total R\$ 4.020,00

GILBERTO FALCÃO PANTOJA ME

GILBERTO FALCÃO PANTOJA - ME GILBERTO FALCÃO PANTOJA - ME Tray da Saudade 39 Severiano Moraes Filho CEP 55 299-411